



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

<b>CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>		
<b>EVENTO:</b> Reunião ordinária	<b>Nº:</b> 1060/06	<b>DATA:</b> 22/8/2006
<b>INÍCIO:</b> 11h09min	<b>TÉRMINO:</b> 11h16min	<b>DURAÇÃO:</b> 07min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 07min	<b>PÁGINAS:</b> 02	<b>QUARTOS:</b> 02

<b>DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO</b>

<b>SUMÁRIO:</b> Instauração de processos contra Deputados a pedido do Partido Verde e da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados.
---

<b>OBSERVAÇÕES</b>



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Sras. e Srs. Deputados, minhas senhoras e meus senhores, devo instaurar os processos hoje que vieram da CPI das Ambulâncias e mais 2 processos de autoria da Mesa da Câmara dos Deputados.

Então, devo ler o termo de instauração dos processos:

“Recebo as presentes Representações de nºs 63 a 78, 80 a 106 e 108 a 131, todas de 2006, de autoria do Partido Verde, contra os Deputados Adelor Vieira, Agnaldo Muniz, Alceste Almeida, Almeida de Jesus, Almerinda de Carvalho, Almir Moura, Amauri Gasques, Dr. Benedito Dias, Benjamin Maranhão, Cabo Júlio, Carlos Dunga, Carlos Nader, Celcita Pinheiro, César Bandeira, Cleonânio Fonseca, Cleuber Carneiro, Coronel Alves, Edir Oliveira, Edna Macedo, Eduardo Seabra, Elaine Costa, Enivaldo Ribeiro, Érico Ribeiro, Fernando Gonçalves, Heleno Silva, Ildeu Araújo, Professor Irapuan Teixeira, Iris Simões, Isaías Silvestre, João Batista, João Caldas, João Correia, João Grandão, João Magalhães, João Mendes de Jesus, Jonival Lucas Junior, Jorge Pinheiro, José Divino, José Militão, Josué Bengtson, Júnior Betão, Laura Carneiro, Lino Rossi, Marcondes Gadelha, Marcos Abramo, Marcos de Jesus, Maurício Rabelo, Neuton Lima, Nilton Capixaba, Osmânio Pereira, Pastor Amarildo, Paulo Baltazar, Paulo Feijó, Paulo Gouvêa, Pedro Henry, Raimundo Santos, Reginaldo Germano, Reinaldo Betão, Reinaldo Gripp, Ricardo Rique, Ricarte de Freitas, Robério Nunes, Vanderlei Assis, Vieira Reis, Wanderval Santos, Wellington Fagundes, Wellington Roberto, bem como as Representações de nºs 132 e 133, ambas de 2006, de autoria da Mesa, contra os Deputados B. Sá e Domiciano Cabral.

Instaurem-se os respectivos processos disciplinares, nos termos da Resolução nº 25, de 2001 — Código de Ética e Decoro Parlamentar, e dispositivos do regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Notifiquem-se os Deputados representados, entregando-lhes cópias integrais das respectivas representações e dos documentos que as instruem, para que apresentem defesa em cinco sessões (art. 8º do Regulamento).

Registrem-se e autuem-se as representações.

Cumpra-se.



Brasília, 22 de agosto de 2006, 11h13min.

Ricardo Izar, Presidente.”

Esclareço também aos Srs. Deputados que, nos processos dos Deputados B. Sá e Domiciano Cabral, a numeração será de 132 e 133, e já escolhemos o Relator desses 2 processos: o nobre Deputado José Otávio Germano, aqui presente.

Esclareço ainda que foi publicado no *Diário da Câmara dos Deputados* de hoje as renúncias dos Deputados Coriolano Sousa Sales e Marcelino Fraga. Em vista disso, no caso da CPI das Ambulâncias, teremos 67 processos e não mais 69, além dos 2 enviados pela Mesa.

Neste instante, portanto, instauramos esses processos.

Eu gostaria também de esclarecer aos nobres Deputados que, instaurado o processo, iniciaremos a notificação de todos os Srs. Deputados. A notificação será feita da seguinte maneira: inicialmente, vamos procurar os Deputados pessoalmente. Não encontrando os Srs. Deputados, entregaremos a notificação aos funcionários do gabinete. Se os funcionários não receberem, nós faremos em hora e dia marcados, para fazer essa notificação. Posteriormente, se não conseguirmos, eu mandarei um telegrama a cada um dos Srs. Deputados anunciando que faremos por edital, no *Diário da Câmara dos Deputados*, dizendo o dia. Então, todos serão notificados nesta semana e na semana que vem, e, nos dias 4 e 5, teremos reuniões do Conselho. No dia 4, sortearmos todos os Relatores.

Eu gostaria de esclarecer inicialmente aos Srs. Deputados que vamos sortear os 28 processos, porque só temos 28 Deputados. Existe um problema, sobre o qual vou consultar posteriormente o Deputado Biscaia: se S.Exa. continuar na Presidência da CPI, temos de ver o aspecto legal da possibilidade de S.Exa. ser Relator de alguma matéria. Conversarei com o Deputado pessoalmente e vamos analisar a conveniência de ser ou não. Mas, de qualquer maneira, o Presidente não pode ser Relator, nem o Corregedor, então, cai para 28 Deputados. Vamos fazer o primeiro sorteio desses 28. Posteriormente, faremos um outro sorteio ou escolha pessoal do Presidente.

Então, nos dias 4 e 5, faremos esse sorteio.

Algum Deputado deseja fazer uso da palavra? (*Pausa.*)

Assim, está encerrada a reunião.